



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

DECRETO Nº 093, DE 21 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.347, de 21 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 47.362,10 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e dez centavos), destinado a execução de serviços de Paisagismo e Iluminação na Praça do Bairro Pocinho.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

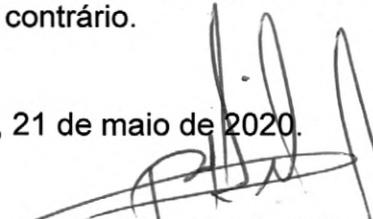
UNID. ORÇ: Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	04.122.0006.1050	01 – Tesouro	408	47.362,10
Total					47.362,10

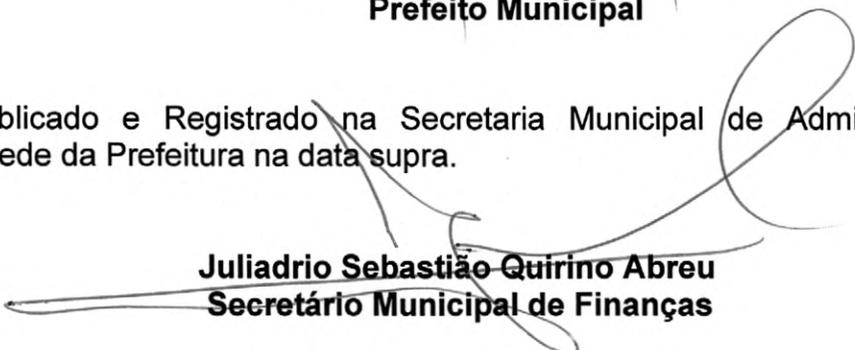
Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior, vinculado à receita da Cessão Onerosa do Petróleo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 21 de maio de 2020.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças